



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

Edição n. 2814

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 4

Editais..... 4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 5

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Concursos Públicos..... 9

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Editais..... 10

Avisos..... 11

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comunicado..... 18



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**ORDEM DE SERVIÇO N. 06/2020 - PGJ**

Estabelece novas medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 109, inciso I, da Constituição Estadual, e o artigo 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 208, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada em 13 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 02/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, publicada em 16 de março de 2020;

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1.º** Sem prejuízo das orientações constantes na Ordem de Serviço n. 04/2020-PGJ, os Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus) as medidas determinadas na presente Ordem de Serviço.

**Art. 2.º** O horário de expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 17 de março de 2020, será das 12h às 19h.

**Art. 3.º** O acesso às dependências das Unidades do Ministério Público fica restrito a:

I - membros;

II - servidores ativos do quadro de pessoal;

III - estagiários, voluntários e terceirizados que prestem serviços ao Ministério Público;

IV - pessoas estritamente convocadas ou autorizadas para comparecer a atendimentos e a reuniões agendadas, as quais em razão de eventual prejuízo, não possam ser transferidas.

**Parágrafo único.** Fica vedado o acesso de pessoas que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

**Art. 4.º** Ficam suspensos:

I - o acesso do público externo aos caixas eletrônicos existentes nas Unidades do Ministério Público;

II – o acesso de público externo à Biblioteca, ao Memorial e ao restaurante do Edifício Sede do Ministério Público;

III – a realização, nas dependências do Ministério Público, de quaisquer eventos coletivos que não guardem relação direta com as atividades institucionais;

IV – a realização de inspeções ordinárias, ressalvadas aquelas de caráter urgente que impliquem risco de dano ou perecimento do objeto, nos termos da Resolução n. 208/2020 do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 5.º** O atendimento presencial no âmbito das Unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, poderá ser suspenso, a critério das respectivas chefias, mantidos os atendimentos urgentes às partes, os atendimentos ordinários realizados por outros meios, como *e-mail* e telefone, bem como o atendimento a advogados e defensores, os quais não poderão deixar de ser realizados.

**Art. 6.º** Poderão ser suspensas as audiências em procedimentos extrajudiciais, a critério do membro do Ministério Público, ressalvados os casos de risco de perecimento ou perda do direito.

**Art. 7.º** Os Membros do Ministério Público deverão comparecer a atos judiciais designados em conformidade com a Resolução n. 02/2020-P, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 8.º** Fica autorizada a relativização do comparecimento diário do Membro a sua respectiva Promotoria ou Procuradoria de Justiça, mantidos os demais deveres funcionais inerentes à função e às atribuições ordinárias, sem prejuízo do dever de não se ausentar da Comarca e de permanecer acessível para os atendimentos que se fizerem indispensáveis.

**Art. 9.º** Os membros, servidores, estagiários e voluntários, maiores de 60 anos, gestantes, e aqueles portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos, que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19 poderão afastar-se preventivamente do trabalho pelo período de 30 (trinta) dias, autorizada a realização das atividades no regime de trabalho remoto, quando possível.

**Parágrafo único.** O estado de gravidez ou a condição de portador de doença crônica ou de imunodeprimido dependem de comprovação posterior, por meio de atestado médico.

**Art. 10.** As metas e atividades a serem desempenhadas no regime de trabalho remoto serão definidas pela chefia imediata, não se aplicando as regras previstas no Provimento n. 78/2018-PGJ.

§ 1.º As situações concernentes aos servidores que executam atividades incompatíveis com a realização de trabalho remoto podem ser relativizadas pelo Diretor de Promotoria ou pela chefia imediata, levando-se em consideração as peculiaridades do caso concreto.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

§ 2.º Poderá ser estabelecido, a critério do Diretor de Promotoria ou da Chefia imediata, sistema de rodízio entre os servidores, estagiários e colaboradores, devendo, em qualquer caso, ser mantido número mínimo razoável de servidores da área administrativa e da área jurídica, para a manutenção e continuidade do serviço, durante o horário estabelecido no art. 2.º desta Ordem de Serviço.

§ 3.º O trabalho remoto, bem como o afastamento de que trata o art. 9.º desta Ordem de Serviço não implica em prejuízo funcional, remuneratório e previdenciário.

**Art. 11.** A Direção-Geral, por meio do Coordenador da Unidade de Controle e Administração Predial e da Divisão Administrativa deve adotar as medidas necessárias para intensificar a limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas de todas as Unidades do Ministério Público.

**Art. 12.** A Coordenação da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deve auxiliar as unidades ministeriais para a adoção de ferramentas tecnológicas visando à realização do trabalho remoto, do atendimento não presencial aos advogados e defensores públicos e ao público externo, e reuniões à distância das áreas administrativas.

**Art. 13.** A Coordenação do Serviço Biomédico, em conjunto com o Gabinete de Comunicação Social, deve organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pelo COVID-19.

**Art. 14.** As medidas previstas nesta Ordem de Serviço serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

**Art. 15.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 16.** Altera o inciso I do art. 4.º da Ordem de Serviço n. 04/2020-PGJ e acrescenta parágrafo único ao mesmo artigo, nos seguintes termos:

“Art. 4.º (...)

“I - encaminhar ao Serviço Biomédico, por meio do responsável pela efetividade do membro/servidor, via meio eletrônico, atestado médico contendo diagnóstico, por extenso ou codificado segundo a CID B34.9, B34.2 ou outra compatível, e o tempo sugerido de afastamento, com remessa imediata do documento original.

“Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do Serviço Biomédico poderá ser dispensado, além de outras exigências do Provimento n. 23/2019-PGJ, o comparecimento presencial do periciando em outras hipóteses de concessão de licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família”.

**Art. 17.** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, 16 de março de 2020.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 022/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2020**

**CONTRATADA:** GARUPA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** contratação de empresa de agenciamento de serviços de transporte individual por veículos com motorista, por meio de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de deslocamento, por meio de aplicação web e aplicativo móvel; **VALOR TOTAL:** R\$ 84.447,36; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.04, Rubrica 0401; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09, pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

e, como seu substituto, o servidor Mário Airton Garcia Menna.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de março de 2020.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00941.00018/2020-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça FERNANDA RAMIRES, ID n.4559398. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **GJX5A84**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de março de 2020.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 19/2020** (PGEA n. 1236.000.035/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte remoto e presencial para equipamentos *switch Catalyst 6807-XL*, de fabricante *Cisco*, incluindo aquisição de produtos (módulos e componentes) de mesmo fabricante, serviços de instalação e configuração, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/03/2020, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 31/03/2020, às 10 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de março de 2020.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**(1) Pregão Eletrônico n. 20/2020** (PGEA n. 00583.000.050/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Registro de Preços de gêneros alimentícios para coffee break, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/03/2020, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/03/2020, às 11 horas.

**(2) Pregão Eletrônico n. 21/2020** (PGEA n. 02459.000.027/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Aquisição de materiais de expediente diversos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 31/03/2020, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 31/03/2020, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de março de 2020.  
**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

**EDITAL N. 045/2020  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 21/2020, n. 23/2020, n. 28/2020, n. 63/2020 e n. 99/2020 e na Lista de Eliminação de Documentos n. 16/2020, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de março de 2020.  
**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

**EDITAL N. 046/2020**

Resultado do Edital n. 035/2020  
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM  
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 06/03/2020)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.,** faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00168/2020-5, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 035/2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 17 de março de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 08/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.002/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Infração ao Código do Consumidor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.712/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama de ter recebido salada com caco de vidro. INVESTIGADO(S): Restaurante Copacabana. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.924/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama de transferência de valores de sua conta para Contamax, sem solicitação. INVESTIGADO(S): Banco Santander. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.501/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar negativa de fornecimento de boleto para quitação antecipada de empréstimo. INVESTIGADO(S): BANCO DO BRASIL S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.175/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Objeto: apurar a ocorrência de não funcionamento satisfatório do número Oficial para encaminhamento das reclamações junto à Ouvidoria Municipal e demora no atendimento protocolado. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.328/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Em face à pandemia do Corona Vírus, com informações de escassez e aumento de preços de insumos para prevenção à doença, registro de iniciativas da Promotoria em atuação coletiva do Consumidor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.992/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Empresa que, segundo a VISA-VA, estaria comercializando produtos alimentícios com instalações inadequadas e com qualidade potencialmente perigosa ao consumidor. INVESTIGADO(S): HR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.974/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO DA EMPRESA I. L. BRIXIUS. INVESTIGADO(S): I. L. BRIXIUS. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.968/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO DA EMPRESA CGS ALIMENTOS LTDA. INVESTIGADO(S): CGS ALIMENTOS LTDA. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.997/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Segundo autuação da VISA-VA, empresa comercializa produtos em condições impróprias, sem procedência em instalações sanitariamente inadequadas. INVESTIGADO(S): SÉRGIO LUIZ FANK. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.995/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Segundo autuação da VISA-VA, empresa comercializa carnes em condições impróprias ao consumo e em estabelecimento com inadequações sanitárias. INVESTIGADO(S): CALCILDA FERREIRA QUINTANA. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: apurar suposta expedição indevida de notificação, pela concessionária de serviço de esgotamento sanitário. INVESTIGADO(S): BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S/A. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.069/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: apurar a regularidade da habilitação dos motoristas que realizarão a condução de veículos da empresa vencedora do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo municipal. INVESTIGADO(S): Vaucher Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Março de 2020.  
**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 100/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.821/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Estrutura deficitária do CREAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CREAS São Gabriel. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.000.395/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar eventuais falhas na prestação do serviço de saúde local, prestados por profissionais da saúde atuantes nas Unidades Básicas de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.278/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: NF acerca de possível situação caracterizada como má prestação do serviço de saúde pública no Município de Cruz Alta. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CRUZ ALTA. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.683/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Sobre fornecimento de passagem de ônibus para pessoa idosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.000.974/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

Santa Cruz do Sul. OBJETO: eventual ausência de Políticas Públicas no Município para promover a igualdade racial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.000.590/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades quanto a recursos humanos e estrutura de funcionamento dos serviços de saúde mental do Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.355/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação, no município de São Jerônimo, da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.356/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação, no município de Barão do Triunfo, da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.357/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação, no município de Arroio dos Ratos, da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.000.301/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanhotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de discriminação estética em relação aos Guardas Cívicas Municipais por parte do Poder Público Municipal de Sapucaia do Sul, a partir da edição do Decreto Municipal n. 4458/2019 (artigo 22). INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.571/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Relatório de Vistoria 10/2019/RS e o OF. N. 3.530/2019 DEFIS/CLT/ba, referentes ao Pronto Atendimento 24 Horas de Torres.. INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.339/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: ILPI - Instituição de Longa Permanência de Idosos - LAR DE IDOSOS PEDRA SANTA, endereço Rua Cachoeira do Sul, 973, Magistério, em Balneário Pinhal - RS.. INVESTIGADO(S): GERSON FELIPE SILVA MARIANI ME (LAR DE IDOSOS PEDRA SANTA). LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.848/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Cantinho dos Vovôs (Vanessa Machado Martins), localizada na Rua Wenceslau, n. 265, Jardim Universitário, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.000.279/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Desmembramento do Procedimento Original, a fim de tornar possível o ingresso de Ação de Medida Protetiva em face dos filhos da idosa Gladis Guerra.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morro Alto - Maquiné/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Março de 2020.  
**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**BOLETIM N. 104/2020**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00785.000.052/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Willig Sanmartin. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí. OBJETO: Verificar e acompanhar a Implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao Artigo 8º da Lei n. 11.340/06, em especial a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, trabalho e habitação, conforme Memo.-Circ. 011/2019-CGMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.258/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhamento do Plano de Contingência e Ação Municipal para o controle da Infecção Humana COVID-19 em São Gabriel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.478/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Fiscalizar a efetividade do serviço de saúde de controle da população de animais de rua de Bom Jesus/RS, por meio do Centro Cirúrgico Veterinário Municipal de Bom Jesus/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.264/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na saúde, educação, transporte escolar e segurança pública no Bairro São Lucas, em Carazinho.. INVESTIGADO(S): Município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Carazinho. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar irregularidades referentes ao alvará de licenciamento da Clínica Terapêutica Novo Começo Ltda., bem como outras irregularidades constatadas em vistoria realizada no local. INVESTIGADO(S): Clínica Terapêutica Novo Começo. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.062/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização de Instituição de Longa de Permanência para Idosos - Lar São Francisco. INVESTIGADO(S): Lar São Francisco. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização de Instituição de Longa de Permanência para Idosos - Recanto da Figueira Lar de Idosos. INVESTIGADO(S): Recanto da Figueira Lar de Idosos. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.082/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização de Instituição de Longa de Permanência para Idosos - Casa Lar Aconchego do Idoso. INVESTIGADO(S): Casa Lar Aconchego do Idoso. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.258/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhamento do Plano de Contingência e Ação Municipal para o controle da Infecção Humana COVID-19 em São Gabriel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.259/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhamento do Plano de Contingência e Ação Municipal para o controle da Infecção Humana COVID-19 em Santa Margarida do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.689/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Residencial Geriátrico Longevitá. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Longevitá. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.080/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Ausência de UPA no âmbito do município de Alvorada, com consequente aumento da demanda da UPA Moacyr Scliar, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.452/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar deficiências na infraestrutura e quadro de RH na Unidade de Saúde Asa Branca. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde - SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.929/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o fechamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do Centro de Saúde IAPI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Março de 2020.  
**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

---

**EDITAL N. 047/2020**

**SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

**SUSPENDER**, sem previsão de nova data, a aplicação da Prova Preambular prevista para o dia 05 de abril de 2020, tendo em vista as medidas de contenção da transmissão do novo coronavírus (COVID-19).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de março de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça,  
Presidente da Comissão do Concurso.



**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
01/2020	PR.00983.01298/2019-8	Remoção	Merecimento	49º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível.
02/2020	PR.00983.01299/2019-6	Remoção	Antiguidade	28º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal.
03/2020	PR.00975.00446/2019-4	Promoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
04/2020	PR.00975.00399/2013-8	Promoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
05/2020	PR.00975.00033/2020-8	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, de entrância final.
06/2020	PR.00975.00030/2020-4	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
07/2020	PR.00975.00029/2020-6	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final.
08/2020	PR.00975.00028/2020-8	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
09/2020	PR.00983.00159/2018-5	Remoção	Antiguidade	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final.
10/2020	PR.00983.00141/2020-9	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 8, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul.
11/2020	PR.00975.00031/2020-2	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância intermediária.
12/2020	PR.00975.00027/2020-0	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

13/2020	PR.00975.00026/2020-2	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária.
14/2020	PR.00975.00025/2020-4	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária.
15/2020	PR.00975.00024/2020-7	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, de entrância intermediária.
16/2020	PR.00975.00020/2020-5	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, de entrância intermediária.
17/2020	PR.00975.00583/2017-8	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, de entrância intermediária.
18/2020	PR.00983.01694/2016-4	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária.
19/2020	PR.00034.00028/2019-9	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis, de entrância inicial.
20/2020	PR.00975.00339/2019-1	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, de entrância inicial.
21/2020	PR.00975.00385/2019-4	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de março de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor-Assessor.

**AVISO N. 10/2020**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 01) IC.00717.00017/2009. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 02) PI.00718.00029/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 03) IC.00722.00081/2009. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 04) IC.00729.00016/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 05) IC.00728.00021/2016. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 06) IC.00949.00058/2017. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 07) IC.00748.00015/2005(2). 08) IC.00748.00021/2005(2). 09) IC.00748.00031/2004(2). 10) IC.00748.00031/2005(2). 11) IC.00748.00033/2004(2). 12) IC.00748.00046/2005(2). 13) IC.00748.00054/2005(2). 14) IC.00748.00059/2005(2). 15) IC.00748.00067/2005(2). 16) IC.00748.00073/2005(2). 17) IC.00748.00076/2005(2). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 18) IC.01135.00002/2014. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 19) PI.00748.00034/2004(2). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 20) IC.00759.00008/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 21) IC.00762.00052/2018. 22) IC.00762.00107/2008. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

Gravataí: 23) IC.00784.00005/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 24) IC.00794.00038/2010. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 25) IC.00797.00007/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - André de Azevedo Coelho: 26) IC.00797.00015/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 27) IC.00820.00369/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 28) IC.00945.00007/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 29) IC.01138.00074/2014. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Santiago - Fabricio Gustavo Allegretti: 30) IC.01223.00043/2014. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 31) IC.00889.00016/2017. 32) IC.00889.00061/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 33) IC.00901.00017/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 34) IC.00931.00006/2019. 35) IC.00931.00021/2019. 36) IC.00931.00030/2013. 37) IC.00931.00059/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 38) IC.00833.00094/2008. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 39) IC.00710.00020/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 40) IC.00717.00033/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 41) IC.00748.00121/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 42) IC.00818.00022/2004. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 43) IC.00820.00101/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 44) IC.00850.00004/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 45) IC.01132.00004/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 46) IC.00889.00020/2017. 47) IC.00889.00024/2017. 48) IC.00889.00033/2013. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Luciana Cano Casarotto: 49) IC.00891.00001/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 50) IC.00914.00006/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 51) IC.00738.00036/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 52) IC.00748.00065/2019. 53) IC.00748.00141/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 54) IC.00754.00022/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 55) IC.00759.00001/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 56) IC.00783.00085/2014. 57) IC.00783.00138/2017. 58) IC.00783.00141/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 59) IC.00820.00024/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 60) IC.01136.00015/2012. 61) IC.01136.00021/2012. 62) IC.01136.00030/2012. 63) IC.01136.00037/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Justiça Regional de Passo Fundo - João Francisco Ckless Filho: 64) IC.01136.00041/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 65) IC.01136.00062/2012. 66) IC.01136.00070/2012. 67) IC.01136.00071/2012. 68) IC.01136.00119/2011. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Justiça Regional de Passo Fundo - João Francisco Ckless Filho: 69) IC.01136.00150/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 70) IC.00824.00027/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 71) IC.00945.00010/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 72) IC.01223.00050/2014. 73) IC.01223.00064/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 74) IC.00872.00001/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 75) IC.00898.00007/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 76) IC.00928.00037/2015. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 77) IC.00931.00016/2016. 78) IC.00931.00048/2013. 79) IC.00931.00079/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 80) IC.01128.00185/2017. 81) IC.01411.00067/2018. 82) IC.01411.00069/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 83) IC.00833.00023/2017. 84) PA.00930.00139/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 85) IC.01128.00111/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 86) IC.00711.00017/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 87) IC.00715.00003/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 88) IC.00717.00018/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 89) IC.00727.00015/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 90) IC.00729.00017/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 91) IC.00739.00033/2014. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 92) IC.00949.00042/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 93) IC.00755.00032/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 94) IC.00771.00014/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 95) IC.00780.00039/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 96) IC.00783.00067/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 97) IC.00933.00029/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 98) IC.00794.00003/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 99) IC.00794.00007/2019. 100) IC.00794.00018/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - André de Azevedo Coelho: 101) IC.00797.00010/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 102) IC.01175.00023/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 103) IC.00813.00022/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 104)



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

IC.00951.00034/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 105) IC.00820.00038/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 106) IC.00820.00097/2019. 107) IC.00820.00115/2007. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 108) IC.01129.00022/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 109) IC.00861.00012/2012. 110) IC.00861.00023/2018. 111) IC.00861.00042/2017. 112) IC.00861.00045/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 113) IC.00865.00066/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 114) IC.00858.00055/2005. 115) IC.01234.00043/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Santiago - Fabricio Gustavo Allegretti: 116) IC.01223.00021/2012. 117) IC.01223.00022/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 118) IC.01223.00011/2018. 119) IC.01223.00014/2010. 120) IC.01223.00025/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 121) IC.00872.00023/2003. 122) IC.00872.00043/2003. 123) IC.00872.00057/2003. 124) IC.00872.00076/2010. 125) IC.00872.00302/2007. 126) IC.00872.00704/2001. 127) IC.00872.00705/2001. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 128) IC.01132.00023/2018. 129) IC.01132.00027/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 130) IC.00876.00001/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 131) IC.00914.00057/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 132) IC.00930.00029/2019. 133) IC.00930.00077/2018. 134) IC.00930.00084/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 135) IC.00834.00034/2011. 136) IC.00834.00039/2006. 137) IC.01411.00005/2017. 138) IC.01411.00048/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 139) IC.00711.00018/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 140) IC.00723.00029/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 141) IC.00938.00003/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 142) IC.00732.00015/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 143) IC.00748.00006/2015. 144) IC.00748.00110/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 145) IC.01135.00012/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 146) IC.00754.00024/2008. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 147) IC.00754.00014/2018. 148) IC.00754.00035/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 149) IC.00761.00007/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 150) IC.00763.00033/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso: 151) IC.00765.00013/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 152) IC.00774.00016/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 153) IC.00775.00010/2013. 154) IC.00775.00050/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 155) IC.00783.00001/2017. 156) IC.00783.00049/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 157) IC.00794.00001/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 158) IC.00794.00061/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 159) IC.00797.00010/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - André de Azevedo Coelho: 160) IC.00797.00014/2012. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 161) IC.00803.00010/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 162) IC.01211.00021/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 163) IC.00820.00084/2019. 164) IC.00820.00314/2005. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 165) IC.01134.00011/2017. 166) IC.01134.00014/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 167) IC.00856.00046/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 168) IC.01129.00012/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 169) IC.00857.00015/2016. 170) IC.00857.00020/2004. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 171) IC.00861.00017/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 172) IC.00710.00016/2014. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Especializada de Santa Maria - César Augusto Pivetta Carlan: 173) IC.00865.00033/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 174) IC.00858.00014/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 175) IC.00867.00006/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 176) IC.00870.00012/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 177) IC.00872.00032/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 178) IC.01132.00042/2012. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 179) IC.00876.00014/2011. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 107ª Ze - Dinamércia Maciel de Oliveira: 180) PA.00876.00001/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 181) IC.00878.00002/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 182) IC.00881.00048/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 183) IC.00881.00007/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 184) IC.00883.00038/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 185) IC.00889.00023/2016. 186) IC.00889.00069/2014. 187) IC.00889.00116/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 188) IC.00893.00027/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 189) IC.00894.00005/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 190)



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

IC.00911.00036/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 191) IC.00920.00010/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 192) IC.00931.00008/2018. 193) IC.00931.00045/2018. 194) IC.00931.00050/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 195) IC.00930.00004/2019. 196) IC.00930.00127/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 197) IC.01411.00019/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 198) IC.00729.00001/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 199) IC.00949.00132/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 200) IC.01175.00024/2015. 201) IC.01175.00025/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 202) IC.00951.00017/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 203) IC.00855.00021/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 204) IC.01129.00019/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 205) IC.00861.00056/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 206) IC.01234.00068/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 207) IC.00876.00049/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 208) IC.00898.00016/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 209) IC.00930.00026/2018. 210) PI.00930.00050/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 211) IC.00834.00062/2011. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - João Pedro Togni: 212) IC.00775.00090/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 213) PI.01234.00093/2015. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Santiago - Fabricio Gustavo Allegretti: 214) IC.01223.00050/2007. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 215) IC.00876.00048/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 216) IC.00903.00048/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 217) IC.00922.00048/2019. 218) IC.00922.00095/2013. 219) IC.00922.00102/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 220) IC.00833.00044/2013. 221) IC.00833.00125/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 222) IC.01128.00041/2017. 223) IC.01128.00087/2015. 224) IC.01128.00104/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 225) IC.00711.00016/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 226) IC.00714.00043/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 227) IC.00717.00019/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 228) IC.00721.00002/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 229) IC.00725.00010/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 230) IC.00739.00080/2015. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 231) IC.00949.00134/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 232) IC.00748.00020/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 233) IC.00876.00029/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 234) IC.00755.00010/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 235) IC.00762.00011/2019. 236) IC.00762.00023/2019. 237) IC.00762.00031/2019. 238) IC.00762.00041/2018. 239) IC.00762.00046/2018. 240) IC.00762.00100/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 241) IC.00768.00011/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 242) IC.00775.00029/2017. 243) IC.00775.00046/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 244) IC.00783.00001/2012. 245) IC.00783.00094/2015. 246) PI.00783.00050/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 247) IC.00797.00019/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 248) IC.00799.00006/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 249) IC.01175.00014/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 250) IC.00818.00007/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 251) IC.00819.00066/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 252) IC.00820.00034/2019. 253) IC.00820.00076/2019. 254) IC.00820.00082/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 255) IC.00824.00012/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 256) IC.00824.00055/2017. 257) IC.00824.00103/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 258) IC.00827.00005/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 259) IC.00851.00007/2012. 260) IC.00851.00031/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 261) IC.01129.00004/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 262) IC.00857.00008/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 263) PA.01139.00061/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 264) IC.00865.00005/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 265) IC.00867.00001/2016. 266) IC.00867.00045/2011. 267) IC.00867.00048/2011. 268) IC.00867.00054/2011. 269) IC.00867.00060/2011. 270) IC.00867.00061/2011. 271) IC.00867.00063/2011. 272) IC.00867.00066/2011. 273) IC.00867.00070/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 274) IC.01223.00013/2016. 275) IC.01223.00018/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 276) IC.00872.00087/2014. 277) IC.00872.00089/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 278) IC.00879.00007/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

**Entrância Intermediária - 17:** 279) IC.00902.00001/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 280) IC.00894.00028/2017. 281) IC.00894.00038/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 282) IC.00779.00012/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana:** 283) IC.00878.00032/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 284) IC.00924.00143/2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 285) IC.00931.00047/2018. 286) IC.00931.00058/2010. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 287) PI.00930.00053/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 288) IC.00833.00049/2003 (A). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 289) IC.00722.00010/2018. 290) IC.00722.00073/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 291) IC.00852.00026/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7:** 292) IC.00881.00004/2017. 293) IC.00881.00005/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 294) IC.00897.00002/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana:** 295) IC.00878.00069/2013. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de março de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 11/2020**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro** 01) Processo n. PR.00721.00043/2018-8: encaminhado, em anexo, a NF 01722.000.058/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre** 02) Processo n. PR.00975.00115/2019-5: SIM - Arquivamento NF - Recurso - NF.01413.000.299/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina** 03) Processo n. PR.00975.00215/2019-3: SIM - Arquivamento NF. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho** 04) Processo n. PR.00975.00448/2018-2: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01894.000.063/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas** 05) Processo n. RD.00740.00595/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas** 06) Processo n. AT.01520.02123/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé** 07) Processo n. RD.00718.00060/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul** 08) Processo n. RD.01443.00148/2019. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de março de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**AVISO N. 13/2020**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 00832.002.161/2019. 02) 00832.002.335/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) 01625.000.093/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 04) 01600.000.352/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 05) 01718.000.113/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 06) 01650.000.802/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 07) 01690.002.079/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 08) 01770.000.511/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 09) 01518.000.390/2019. 10) 01518.000.426/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Daniel Ramos Gonçalves:** 11) 01702.000.422/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 12) 01610.000.401/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 13) 01872.000.492/2019. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 14) 01896.001.272/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 15) 01900.000.018/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 16) 00916.000.235/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 17) 01595.000.154/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 18) 01826.000.002/2020. **Encaminhado por**



Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte: 19) 01688.000.319/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 20) 01593.001.040/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Sepé - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 21) 01884.000.307/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 22) 01631.000.174/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 23) 01304.002.460/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 24) 01623.000.045/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 25) 01413.000.065/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 26) 01712.000.119/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Rogério Fava Santos: 27) 01714.000.163/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 28) 01764.000.046/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 29) 01744.000.403/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 30) 01698.000.485/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 31) 01802.000.609/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 32) 01538.000.024/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 33) 01684.000.208/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 34) 01806.000.682/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 35) 01540.000.333/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte: 36) 01688.000.097/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 37) 00898.000.178/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 38) 00908.000.281/2019. 39) 01587.000.377/2018. 40) 01587.000.398/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 41) 01906.000.473/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 42) 01804.000.112/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 43) 00924.000.518/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaquí - Cristiano Ledur: 44) 01694.000.245/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 45) 01304.001.332/2019. 46) 01636.000.067/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 47) 00832.000.109/2020. 48) 00832.002.320/2019. 49) 00832.002.326/2019. 50) 00832.002.331/2019. 51) 00832.002.344/2019. 52) 01413.001.200/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 53) 01633.000.479/2019. 54) 01633.000.923/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 55) 01718.000.169/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 56) 01644.000.722/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 57) 00762.000.241/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 58) 01646.000.059/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 59) 01690.002.282/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - João Fábio Munhoz Manzano: 60) 01770.000.183/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 61) 01778.000.728/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 62) 01654.000.061/2018. 63) 01654.000.404/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 64) 01802.000.001/2017. 65) 01802.001.117/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 66) 01538.000.849/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 67) 01820.000.403/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 68) 01581.000.013/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo: 69) 01874.000.514/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 70) 01882.000.603/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 71) 01886.000.411/2018. 72) 01886.000.482/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 73) 01900.000.054/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 74) 00914.003.004/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana: 75) 00922.000.659/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 76) 00771.000.726/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 77) 00832.000.218/2020. 78) 00832.001.443/2019. 79) 00832.001.793/2019. 80) 01631.000.229/2019. 81) 01631.001.388/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 82) 01413.000.242/2019. 83) 01413.000.458/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 84) 01623.000.520/2019. 85) 01780.000.204/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 86) 01202.000.064/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 87) 01712.000.160/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 88) 01728.000.088/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 89) 02378.000.016/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 90) 01744.000.346/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 91) 01232.000.218/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 92) 00766.000.069/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 93) 01778.000.593/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 94) 01694.000.875/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 95) 00802.000.808/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 96) 01806.000.250/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 97) 01808.000.611/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 98) 00851.000.001/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 99) 01824.000.224/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 100) 01223.000.235/2019. 101) 01540.000.223/2018. 102) 01540.000.897/2019. 103) 01728.000.387/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 104) 01706.000.364/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 105) 00893.000.885/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 106) 01894.000.160/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 107) 01894.000.018/2018. 108) 01894.000.019/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 109) 01902.000.476/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 110) 01538.000.429/2019. 111) 01593.001.559/2019. Encaminhado



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 112) 00924.000.523/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja: 113) 01526.000.100/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 114) 00832.000.115/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 115) 00829.000.202/2019. 116) 02360.000.116/2018. 117) 02360.000.152/2017. 118) 02360.000.199/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 119) 00711.000.308/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 120) 01712.000.323/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 121) 01718.000.031/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 122) 01728.000.116/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 123) 00728.000.254/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 124) 01604.001.306/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 125) 01644.000.297/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 126) 01746.000.103/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 127) 01768.000.382/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 128) 01233.000.067/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Rafael de Lima Riccardi: 129) 01702.000.255/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 130) 01610.000.247/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 131) 01804.000.409/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 132) 00850.000.012/2019. 133) 01820.000.173/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 134) 01824.000.223/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 135) 01862.000.108/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 136) 01583.000.072/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 137) 01874.000.339/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 138) 01589.000.517/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 139) 00914.001.814/2019. 140) 00914.002.545/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandai: 141) 01593.001.081/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 142) 01916.000.026/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 143) 01886.000.010/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 144) 01920.001.607/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 145) 00832.000.069/2020. 146) 00832.000.219/2020. 147) 00832.001.121/2019. 148) 00832.001.444/2019. 149) 00832.002.323/2019. 150) 00832.002.328/2019. 151) 01413.000.917/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 152) 01633.000.716/2019. 153) 01633.000.761/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 154) 02360.000.056/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 155) 01623.000.804/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 156) 01718.000.315/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 157) 01658.000.783/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 158) 01734.000.651/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 159) 02378.000.950/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 160) 00754.000.217/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 161) 01770.000.026/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 162) 01694.000.502/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 163) 01538.000.553/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 164) 01862.000.102/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 165) 01447.000.108/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 166) 00898.000.152/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 167) 01888.000.127/2018. 168) 01888.000.321/2019. 169) 01888.000.325/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 170) 00901.000.633/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 171) 01644.001.079/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 172) 01508.000.047/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 173) 01604.002.058/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 174) 01738.000.750/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 175) 01625.000.612/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 176) 01629.000.316/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 177) 01718.000.034/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 178) 02378.001.182/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 179) 01750.000.390/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 180) 00762.000.042/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 181) 01778.000.415/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 182) 01700.000.432/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 183) 00802.000.403/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 184) 01212.000.118/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Piratini - Anelise Haertel Grehs: 185) 01812.000.192/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 186) 01540.000.044/2019. 187) 01540.000.779/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 188) 00872.000.255/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 189) 00881.000.459/2019. 190) 01870.000.353/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo: 191) 01874.000.077/2019. 192) 01874.000.278/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 193) 01874.000.261/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 194) 00894.000.014/2019. 195) 00894.000.047/2019. 196) 01616.000.143/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 197) 01894.000.017/2018. 198) 01894.000.135/2017. 199) 01894.000.767/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 200) 01589.000.518/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 201) 01910.000.834/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 202) 00924.000.307/2019. Encaminhado por



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2814

**Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 203) 01304.000.769/2019. 204) 01304.000.970/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 205) 00832.002.011/2019. 206) 00832.002.322/2019. 207) 00832.002.334/2019. 208) 00832.002.337/2019. 209) 00832.002.399/2019. 210) 01631.000.191/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 211) 01413.000.068/2019. 212) 01633.000.880/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 213) 01623.000.629/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 214) 01128.000.768/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 215) 01413.000.037/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 216) 01177.000.619/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 217) 00935.000.016/2019. 218) 01602.000.026/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 219) 01718.000.223/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 220) 01220.000.863/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 221) 00735.000.050/2019. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 222) 00949.000.336/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Casca - Daniel Ramos Gonçalves:** 223) 01738.000.132/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 224) 01764.000.221/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 225) 01744.000.168/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 226) 01754.000.533/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 227) 00762.000.289/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 228) 01766.000.064/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 229) 01778.000.171/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 230) 00802.000.393/2019. 231) 00802.000.402/2019. 232) 00802.000.804/2019. 233) 00802.000.805/2019. 234) 00802.000.809/2019. 235) 01518.000.022/2019. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Nova Prata - José Guilherme Giacomuzzi:** 236) 01802.000.846/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves:** 237) 01802.000.152/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23:** 238) 01212.001.017/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 239) 01824.000.014/2018. 240) 01824.000.375/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 241) 01860.000.786/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 242) 00861.000.022/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 243) 01524.000.183/2019. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 244) 01868.000.195/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 245) 00878.000.227/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 246) 00893.000.159/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 247) 00894.000.005/2019. 248) 00894.000.026/2019. 249) 00894.000.044/2019. 250) 01616.000.257/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 251) 01882.000.159/2019. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos:** 252) 01888.000.322/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9:** 253) 01894.000.021/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 254) 00909.000.061/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 255) 01900.000.415/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 256) 00914.003.072/2019. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 257) 01593.001.329/2019. 258) 01593.001.673/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 259) 01914.000.513/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 260) 00930.000.186/2019. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de março de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor-Assessor.

---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**COMUNICADO N. 006/2020-CGMP**

Comunico que, em razão das medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, foram canceladas as Correições Ordinárias agendadas para os meses de **março** e **abril** do corrente ano. Informo, ainda, que as correições serão reagendadas oportunamente, com prévia publicação de aviso no DEMP.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

**IVAN MELGARÉ**,  
Corregedor-Geral do Ministério Público.